

Juiz fixa 24h para desligar painéis de LED

URBANISMO / Decisão liminar suspende funcionamento de 370 estruturas de propaganda instaladas na capital federal

Justiça manda desligar painéis

O Tribunal de Justiça do DF concedeu liminar para suspender os efeitos de todas as autorizações, licenças ou permissões de exploração de publicidade e propaganda por meio de engenheiros luminosos de Led ao longo das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal. O juiz Carlos Frederico Moreira, da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário, determinou que sejam desligados todos os painéis no prazo de 24h, a partir da notificação, sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 por dia de descumprimento, para cada um que ainda estiver afovo.

A decisão atende a pedido de ação popular sobre a legalidade dos atos administrativos do DER que permitam a licença para a instalação de publicidade ao longo das vias públicas do Distrito Federal e a inatividade dos contatos. As empresas alvo da decisão são Zeus Publicidade, Ambiance Participações Ltda, Metrópolis Mídia Digital, SIS Comunicação Eireli e WS

Promoveções Ltda. Cabe recurso ainda da liminar. A ação popular foi proposta originalmente sob o enfoque do impacto no trânsito causado pelos painéis eletrônicos. Há outros aspectos que devem ser também considerados na investigação sobre a legalidade do licenciamento do enorme número (conforme informa o DER, são nada menos que 370 espalhados pela cidade, 74 dos quais engenheiros de grande porte). É inegável que o espalhamento de tantos engenheiros publicitários causa intensa poluição visual e impacta negativamente sobre o projeto urbanístico tombado de Brasília, destaca a decisão do juiz Moreira.

O DER, na ação, informou não ter realizado licitação, devido à não aprovação do plano de ocupação de publicidade até a data, e que os engenheiros prestam-se também à veiculação de campanhas educativas. Há anos há a exploração comercial de faixas de domínio, sem qualquer indicio de morte no trânsito por isso, que tem competência



Ação popular aponta perigo da luminosidade para o trânsito

para prover o licenciamento de painéis de Led nas faixas de domínio, segundo critérios estritamente técnicos; que os estudos relativos à luminosidade não fornecem

conclusões definitivas sobre a periculosidade daqueles engenheiros, constam nos argumentos do órgão. O Distrito Federal e o DER são colocados como réus na ação. Em

defesa, afirmam entender que "não existem vedações ao DER-DF enquanto órgão gestor das rodovias locais, autorizar/permitir a exploração comercial das Faixas de Domínio, respeitando, evidentemente, à Segurança Viária/Trânsito". Segundo os argumentos da ação, a afirmação é equivocada, "por pressupor uma espécie de poder praticamente absoluto do DER sobre os territórios qualificados como faixas de domínio. Num república democrática, nenhum poder é absoluto e ilimitado. Vias de trânsito situadas no espaço urbano são também espaços urbanos, e devem observar não apenas a normatização definida pelo órgão gestor do trânsito, mas também as demais normas do chamado ordenamento jurídico".

Segundo a decisão, até se ter certeza sobre a inofensividade dos engenheiros publicitários, impõe-se a suspensão da situação de potencial risco. "Se o curto período de implantação dos engenheiros potencialmente perigosos não permite

concluir com certeza sobre o seu real impacto sobre a segurança do trânsito, há que se investigar com maior acurácia, sob a luz do debate aberto, inclusive com os setores especializados da academia, sobre a certeza de que tais engenheiros sejam inofensivos, mas até então há de prevalecer a precaução que exige a inibição da situação potencialmente danosa, até prova em contrário", aponta o juiz.

Veto do governador

O Governo do Distrito Federal (GDF) determinou a criação de um grupo de trabalho para discutir e propor a regulamentação do Plano Diretor de Publicidade no Distrito Federal. A iniciativa ocorreu logo após o governador Ibaneis Rocha vetar o Projeto de Lei nº 985/2024 que dispõe sobre a veiculação de publicidade em prédios no Plano Piloto, Cruzem, Candangulândia, Lago Sul e Lago Norte e em vias do DF. O projeto tinha sido aprovado há um mês pelas distritais.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Pagina: 16